ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013

Aos trinta dias do mês de Outubro do ano dois mil e treze, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua septuagésima terceira reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Leonardo Vinhas Ciacci. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita por este Secretário. A ata da Reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida o Vereador Adilson Marciano Rosa, procedeu à leitura de Requerimento, por ele subscrito e também pelos Vereadores Adilson de Oliveira, Sérgio Kuroki Takeishi, Henrique Lemes Tavares, Racibe de Fátima Faria, João Martins Ribeiro, Rômulo Azevedo Ribeiro e Zacarias Abrão Piva, solicitando que fosse deliberado na presente reunião, em 1ª e 2ª Discussão e Votação, o Projeto de Lei 21/2013, de autoria do Executivo, que Autoriza o Município de Varginha, Através do Poder Executivo, a Celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, Para o Fim de Estabelecer uma Colaboração Federativa na Organização, Regulação, Fiscalização e Prestação dos Serviços Públicos Municipais de Disposição Final de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Resíduos Sólidos Urbanos e Dá Outras Providências. O Presidente colocou o Requerimento para deliberação do Plenário, sendo discutido, votado e aprovado por nove votos favoráveis e cinco votos contrários dos Vereadores Armando Fortunato Filho, Carlos Ferreira da Costa Filho, Jorge Luiz Direne Ribeiro, Reginaldo de Oliveira Tristão e Rogério Bernardes Bueno. Desta forma foi o referido Projeto incluído na Ordem do Dia da presente Reunião decidindo-se, também, que a reunião seria suspensa por algum tempo ,a fim de que as Comissões pudessem exarar seus Pareceres e apresentar suas Emendas. O Projeto de Lei 62/2013, que Estabelece o Plano Plurianual do Município de Varginha para o Período 2014 a 2017 e Define Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2014, que seria deliberado nesta data, fica transferido para a Ordem do dia da Próxima Reunião, de acordo com o artigo 181 e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Em seguida a ata da quarta reunião solene, realizada no último dia vinte e quatro do corrente mês foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. O Presidente suspendeu os trabalhos as dezenove horas e vinte minutos para que as Comissões de Finanças e Orçamento; Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio e Indústria e o

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Vereador Jorge Luiz Direne Ribeiro, membro da Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer emitissem os Pareceres ao Projeto de Lei 21/2013. Os trabalhos foram retomados aos dezessete minutos do dia trinta e um do corrente mês, onde foi feita a leitura dos Pareceres das Comissões. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável e apresentou quatro emendas ao Projeto. A Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio e Indústria apresentou Parecer contrário ao referido Projeto de Lei. O Vereador Jorge Direne Ribeiro, apresentou Parecer contrário em separado. Em seguida o Vereador Carlos Ferreira da Costa Filho apresentou dezesseis emendas, e o Vereador Rômulo Azevedo Ribeiro apresentou seis emendas. Todas as emendas apresentadas foram encaminhadas para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. O Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, Adilson Marciano Rosa, solicitou a retirada da Emenda 02/2013, que fora apresentada pela Comissão, na Reunião Ordinária do último dia vinte e um do corrente mês, com o que o Plenário concordou por unanimidade. Em seguida essa Comissão apresentou Parecer favorável a todas as Emendas apresentadas nesta reunião, sendo o Projeto incluído na Ordem do Dia. **Ordem do dia: Em 1ª**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

e 2ª Discussão e votação: Projeto de Lei 21/2013, autoria do Executivo, Autoriza o Município de Varginha, Através do Poder Executivo, a Celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, Para o Fim de Estabelecer uma Colaboração Federativa na Organização, Regulação, Fiscalização e Prestação dos Serviços Públicos Municipais de Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos e Dá Outras Providências. Primeiramente foram discutidas e votadas as emendas, de números 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, sendo aprovadas por unanimidade. A Emenda de número 12 foi aprovada por treze votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador Reginaldo de Oliveira Tristão. Em seguida, o Projeto já emendado foi discutido, votado e aprovado por nove votos favoráveis e cinco votos contrários, dos Vereadores Adilson de Oliveira, Carlos Ferreira da Costa Filho, Jorge Luiz Direne Ribeiro, Reginaldo de Oliveira Tristão e Rogério Bernardes Bueno. Os seguintes Vereadores fizeram sua justificativa de voto, solicitando transcrição em ata, como segue: **1)**Armando Fortunato Filho: ***"Gostaria de justificar meu voto (favorável) e que conste em ata, este compromisso assumido pelo nosso Prefeito Antônio Silva comigo via contato telefônico, quando esta reunião esteve suspensa, na***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

presença dos Vereadores Adilson Marciano Rosa, Rômulo Azevedo e pelo Presidente Leonardo Vinhas Ciacci, que se o projeto do aterro sanitário for aprovado, o Senhor Prefeito irá denunciar o contrato da Copasa, para fazer uma nova negociação de interesse da Cidade, no que tange os serviços de água e esgoto no Município de Varginha, e que será formada uma comissão com dois Vereadores, dois representantes da Copasa, e dois da Administração Municipal, para que colaborem na revisão das tarifas e nesta renegociação, nas questões de água e esgoto que é de interesse da Cidade". 2)Rogério Bernardes Bueno: *"Quero que conste em ata, que votei contrário, pois a Câmara foi desrespeitada nesta votação, os prazos regimentais foram desrespeitados pelo Poder Executivo, atropelando de forma pública a Câmara Municipal e até diminuindo esta Casa. No meu entendimento fizeram que a Câmara se curvasse para os interesses do Executivo e que votassem o Projeto. A Comissão de Obras, da qual sou Presidente, tinha diligencias a serem respondidas, e por todas as circunstâncias aqui colocadas, a Comissão foi obrigada a emitir Parecer sem ter as repostas devidas de todas as diligências".* 3)Reginaldo de Oliveira Tristão: *"Votei contrário a este projeto pelo fato de entender que carecia e carece de licitação para que ficasse dentro de uma legalidade. Representantes do Estado e da Copasa quando aqui estiveram, lembro-me de ter indagado naquela oportunidade, e nem mesmo eles conseguiram responder e me tirar às dúvidas. Continuei a estudar o projeto por vários dias e a minha opinião não mudou. Faço votos que com a aprovação do Projeto a Copasa, o Município vão bem, mas em minha opinião nesta noite de forma ilegal*

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

este projeto foi aprovado. Respeito a opinião de todos, mas este é meu posicionamento". **4)**Carlos Ferreira da Costa Filho: *"Votei contrário por que o projeto foi inicialmente apresentado como uma mentira. O Vice-prefeito disse nesta Câmara Municipal que o Aterro Sanitário estaria no limite e não aguentaria mais do que noventa dias. Aguentou mais de seis meses, e ainda estão jogando restos de construções das caçambas para que o tempo de vida se diminua, já começamos a ser enganados por ai. Fomos enganados pela segunda vez quando disse que o preço da Copasa era irrestritamente mais barato de todos. Na verdade não está entre os mais baratos. Muitas cidades do Estado estão pagando entre cinquenta e sessenta reais por tonelada de lixo. Também votei contrário, pois temos um ônus permanente, por dezesseis anos , sem nenhum retorno para o Município após este prazo, quando poderíamos gerar recursos que teriam retorno à população. Não acredito que a Copasa - Empresa de Capital Misto - que visa apenas o lucro, a partir do momento que acabaram com os investimentos sociais, como por exemplo, da água e do esgoto, possa fazer um trabalho realmente social que a Prefeitura assumindo poderia fazer. E finalmente sou contra a qualquer tipo de terceirização, por melhor que ela seja, custa mais caro que se a Prefeitura fizesse, porque se arrecada e passa o dinheiro para o terceirizado, não fica nada nos cofres, para a Prefeitura o ônus, para a população o ônus, e o bônus para as empresas que são terceirizadas. Eu defendo o povo e não os interesses públicos, particulares e etc".* **4)**Zacarias Abrão Piva: **"Dada à especialidade do lixo em nossa cidade, ou seja, se houvesse a licitação não iriamos licitar somente a administração do aterro sanitário**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

denominado lixão, mas o outro aterro de controle sanitário. Eu entendo que uma licitação nesta altura do campeonato poderia trazer maiores ônus ao Município do que a empresa Copasa, uma vez que também não haverá nenhum ônus à população, o que me deixa despreocupado, seguro nesta votação, e destemido, é que não há nenhuma ilegalidade neste Projeto de Lei e nesta concessão, avaliei todos os informes. Obviamente, no começo não demonstrei agilidade em votar, pois sabia da complexidade. Debrucei-me na matéria, e me sinto seguro, tranquilo e lúcido nesta votação favorável, e entendo que o projeto que já foi apresentado na administração anterior, adversária a esta, não seria tão ilegal assim. Esta administração adotou o projeto apresentado na administração anterior e por consequências outras não foi votado. Então por alguma razão de ser esse projeto foi favorável a esta administração. Então votei seguro, sabendo que a administração fez o melhor, pensando no melhor, entendo que ela não teve nenhuma vaidade. Não nos foi oferecido nada em troca. Eu entendo que a Administração teve boa fé, boa vontade, e que a boa fé é um dos princípios elementares de qualquer administrador público. Por que é ela que edifica e põe todas as relações jurídicas e administrativas em xeque. Votei tranquilo no sentido de ser o lixo administrado pela Copasa em nossa cidade". 5) Jorge Luiz Direne Ribeiro: "Mais uma vez justifico meu voto contrário, mas eu gostaria de dizer que não tenho nada contra a empresa Copasa, tenho muitos amigos lá. Só que eu gostaria que ela participasse e ganhasse uma licitação pelo menor preço. Meu medo é que futuramente a população sofra com taxas que agora falam que não terão, por isso justifico meu voto contrário. Esteve aqui o

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

presidente do Sindicato Sindlurb, que falou que existem mais de quarenta empresas com autorização para participar de uma licitação em Varginha, para administrar o aterro sanitário. Gostaria de justificar meu voto, e gostaria que estivessem em Varginha as quarenta empresas e a Copasa, não tendo nada contra esta empresa". **6)**Adilson de Oliveira: ***"Eu vou justificar meu voto, que foi contra, e queria que fosse constado em ata o porquê. Esse contrato vai durar dezesseis anos e é muito tempo. E se der errado, e se tiver mais taxas que forem prejudiciais à população? E dezesseis anos para mudar é muito tempo. Votei contrário ao Convênio da Copasa com o aterro. Votei contrario e essas são minhas palavras".*** Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, às duas horas da madrugada do dia trinta e um de outubro, convocando outra para segunda feira, dia quatro do mês de novembro do corrente ano, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Reginaldo de Oliveira Tristão, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Leonardo Vinhas Ciacci
Presidente

Armando Fortunato Filho
Vice-Presidente

Reginaldo de Oliveira Tristão
Secretário

rsa

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br